

Índice

Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA	2
Portaria nº 026/2025, de 24 de janeiro de 2025	2
PORTARIA Nº 031/2025, de 13 de janeiro de 2025	2
PORTARIA Nº 032/2025, 13 de janeiro de 2025.....	2
PORTARIA Nº 033/2025, de 13 de janeiro de 2025	2
PORTARIA Nº 034/2025, de 13 de janeiro de 2025	3
PORTARIA Nº 035/2025, de 14 de janeiro de 2025	3
PORTARIA Nº 036/2025, de 27 de janeiro de 2025	3

Gabinete do Prefeito

PORTARIA

Portaria nº 026/2025, de 24 de janeiro de 2025

GABINETE DO PREFEITO Portaria nº 024/2025, de 24 de janeiro de 2025. “Dispõe sobre a NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO da prefeitura municipal de Senador La Rocque/MA, dá outras providências”.

BARTOLOMEU GOMES ALVES, prefeito municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: 1º) - NOMEAR, com efeito a contar de 02 de janeiro de 2025, a Sra. Luana Nayra Moreira Lima, portadora do RG nº 5542889, inscrita no CPF nº 002.505.942-42, para ocupar o cargo Comissionado de Secretária Municipal adjunto de Saúde. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

Bartolomeu Gomes Alves Prefeito Municipal

Publicado por: Daniel Lopes de Oliveira Silva

Procurador

Código identificador: \$inzMljA0tMQ

PORTARIA Nº 031/2025, de 13 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº 031/2025, de 13 de janeiro de 2025. Dispõe sobre Cessão de servidor Público Municipal e dá outras Providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, Estado do Maranhão, BARTOLOMEU GOMES ALVES, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º. Fica cedido o(a) servidor(a) público municipal, Antonia Calcilde Miranda Sousa, matrícula: 0000949, cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL 4, para prestar serviço junto ao Município de João Lisboa-MA, devendo se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias. Art. 2º. A remuneração do servidor ora cedido, ficará a cargo do Município de Origem. Art. 3º. O município poderá a qualquer tempo, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos quadros funcionais, nos termos do art. 33, da Lei Municipal 002/98. Art. 4º. O início do exercício

deverá ser comunicado ao município de origem, bem como faltas disciplinares durante a cessão, sem prejuízo da regular apuração nos termos do Estatuto e Regime Jurídico do Órgão de destino. Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Senador La Rocque-MA, Estado do Maranhão, em 13 de Janeiro de 2025. BARTOLOMEU GOMES ALVES Prefeito Municipal

Publicado por: Daniel Lopes de Oliveira Silva

Procurador

Código identificador: qt2ezdzfrbd20250130160135

PORTARIA Nº 032/2025, 13 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº 032/2025, 13 de janeiro de 2025. Dispõe sobre Cessão de servidor Público Municipal e dá outras Providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, Estado do Maranhão, BARTOLOMEU GOMES ALVES, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º. Fica cedido o servidor público municipal, Cleovan Bandeira Barros Pereira, matrícula: 0000973, cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL 4, para prestar serviço junto ao Município de João Lisboa-MA, devendo se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias. Art. 2º. A remuneração do servidor ora cedido, ficará a cargo do Município de Origem. Art. 3º. O município poderá a qualquer tempo, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos quadros funcionais, nos termos do art. 33, da Lei Municipal 002/98. Art. 4º. O início do exercício deverá ser comunicado ao município de origem, bem como faltas disciplinares durante a cessão, sem prejuízo da regular apuração nos termos do Estatuto e Regime Jurídico do Órgão de destino. Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Senador La Rocque-MA, Estado do Maranhão, em 13 de Janeiro de 2025. BARTOLOMEU GOMES ALVES Prefeito Municipal

Publicado por: Daniel Lopes de Oliveira Silva

Procurador

Código identificador: mmfyndcls20250130160137

PORTARIA Nº 033/2025, de 13 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº 033/2025, de 13 de janeiro de 2025. Dispõe

sobre Cessão de servidor Público Municipal e dá outras Providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, Estado do Maranhão, BARTOLOMEU GOMES ALVES, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º. Fica cedido o(a) servidor(a) público municipal, Jailma Santos Santana, matrícula: 000451, cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL 4, para prestar serviço junto ao Município de João Lisboa-MA, devendo se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias. Art. 2º. A remuneração do servidor ora cedido, ficará a cargo do Município de Origem. Art. 3º. O município poderá a qualquer tempo, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos quadros funcionais, nos termos do art. 33, da Lei Municipal 002/98. Art. 4º. O início do exercício deverá ser comunicado ao município de origem, bem como faltas disciplinares durante a cessão, sem prejuízo da regular apuração nos termos do Estatuto e Regime Jurídico do Órgão de destino. Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Senador La Rocque-MA, Estado do Maranhão, em 13 de Janeiro de 2025. BARTOLOMEU GOMES ALVES Prefeito Municipal

Publicado por: Daniel Lopes de Oliveira Silva

Procurador

Código identificador: ogvrzulk4220250130160133

PORTARIA Nº 034/2025, de 13 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº 034/2025, de 13 de janeiro de 2025. Dispõe sobre Cessão de servidor Público Municipal e dá outras Providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, Estado do Maranhão, BARTOLOMEU GOMES ALVES, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º. Fica cedido o(a) servidor(a) público municipal, Maria Janes dos S. Nascimento, matrícula: 453-1, cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL 4, para prestar serviço junto ao Município de João Lisboa-MA, devendo se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias. Art. 2º. A remuneração do servidor ora cedido, ficará a cargo do Município de Origem. Art. 3º. O município poderá a qualquer tempo, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos quadros funcionais, nos termos do art.

33, da Lei Municipal 002/98. Art. 4º. O início do exercício deverá ser comunicado ao município de origem, bem como faltas disciplinares durante a cessão, sem prejuízo da regular apuração nos termos do Estatuto e Regime Jurídico do Órgão de destino. Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Senador La Rocque-MA, Estado do Maranhão, em 13 de Janeiro de 2025. BARTOLOMEU GOMES ALVES Prefeito Municipal

Publicado por: Daniel Lopes de Oliveira Silva

Procurador

Código identificador: pblhjrllwex20250130160150

PORTARIA Nº 035/2025, de 14 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº 035/2025, de 14 de janeiro de 2025. Dispõe sobre Cessão de servidor Público Municipal e dá outras Providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, Estado do Maranhão, BARTOLOMEU GOMES ALVES, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º. Fica cedido o(a) servidor(a) público municipal, Márcia Sousa da Silva, matrícula: 0000894, cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL 4, para prestar serviço junto ao Município de João Lisboa-MA, devendo se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias. Art. 2º. A remuneração do servidor ora cedido, ficará a cargo do Município de Origem. Art. 3º. O município poderá a qualquer tempo, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos quadros funcionais, nos termos do art. 33, da Lei Municipal 002/98. Art. 4º. O início do exercício deverá ser comunicado ao município de origem, bem como faltas disciplinares durante a cessão, sem prejuízo da regular apuração nos termos do Estatuto e Regime Jurídico do Órgão de destino. Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Senador La Rocque-MA, Estado do Maranhão, em 14 de Janeiro de 2025. BARTOLOMEU GOMES ALVES Prefeito Municipal

Publicado por: Daniel Lopes de Oliveira Silva

Procurador

Código identificador: zgm8idusko20250130160145

PORTARIA Nº 036/2025, de 27 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº 036/2025, de 27 de janeiro de 2025. Dispõe

sobre Cessão de servidor Público Municipal e dá outras Providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, Estado do Maranhão, BARTOLOMEU GOMES ALVES, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º. Fica cedido o(a) servidor(a) público municipal, Maria do Carmo Passos, matrícula: 0001698, cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL 3, para prestar serviço junto ao Município de João Lisboa-MA, devendo se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias. Art. 2º. A remuneração do servidor ora cedido, ficará a cargo do Município de Origem. Art. 3º. O município poderá a qualquer tempo, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos quadros funcionais, nos termos do art. 33, da Lei Municipal 002/98. Art. 4º. O início do exercício deverá ser comunicado ao município de origem, bem como faltas disciplinares durante a cessão, sem prejuízo da regular apuração nos termos do Estatuto e Regime Jurídico do Órgão de destino. Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Senador La Rocque-MA, Estado do Maranhão, em 27 de Janeiro de 2025. BARTOLOMEU GOMES ALVES Prefeito Municipal

Publicado por: Daniel Lopes de Oliveira Silva

Procurador

Código identificador: c2tdc7rthh20250130160135

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR LA ROCQUE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,
Av. Mota e Silva, S/N, Senador La Rocque - MA, 65935-000
Cep: 65.935-000

Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito

Moises Wlysses Alves Arruda
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Informações: ascom@senadorlarocque.ma.gov.br